



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE**

OFÍCIO N° 309/2020 – SEMSA – PMI

Igarapé-Miri (Pa), 22 de Abril de 2020.

E

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pa
Sr. **F**ernando Antônio Rodrigues Quaresma – Prefeito Municipal

M

S Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar autorização para realizar Processo de Dispensa de Licitação objetivando a Aquisição Emergencial de Equipamentos Permanente para a Instalação de Leitos da UTI visando equipar o Hospital Municipal de Santana.

A

Justifica-se a presente solicitação de Aquisição Emergencial, considerando o Cenário Mundial em razão do enfrentamento a Pandemia da Covid-19, sobretudo por se tratar de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 de importância internacional. Em resposta ao alerta relativo ao novo Coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), está providenciando, em caráter emergencial, a aquisição de equipamentos que podem auxiliar no atendimento de pacientes internados no hospital, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência anexadas neste documento.

A Fiscalização dos Contratos oriundos da presente solicitação ficará sob responsabilidade do Fiscal de Contrato, o (a) Senhor (a) João de Castro Pantoja Neto
Cargo/Função: Fiscal de Contrato
Portaria n° 001/2019/GAB/SEMSA

As despesas destinadas a futura Contratação Emergencial serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Exercício Financeiro: 2020

- **UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE.**
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2125 – Enfrentamento da Covid-19.**

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.08 – Apar. Equip. utens. Med-odont. Lab e hosp.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanente.



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GABINETE**

S que em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo e valores dos Produtos/Serviços propostos pelas Empresas.

E

Respeitosamente,

M

S

A



KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Keynes Lemos da Silva
CPF: 752.582.272-53
Sec. Municipal de Saúde
Decreto 307/2019-PMI